|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****SÚMULA DA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 18 de janeiro de 2023. |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG |
| HORÁRIO: | 09h30min – 17h00min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira De Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Sérgio Myssior** | Membro Titular |
| **Adriane de Almeida Matthes** | Membro Suplente |
| **Sidclei Barbosa** | Membro Suplente |
| **Samira Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum;****Comunicados.** |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
	1. Aprovação do calendário do Projeto Rotas;
	2. Apreciação dos Mapas IGEO, conforme Protocolo SICCAU n° 1655916/2022.
4. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
	1. Análise de recurso interposto por profissional referente a indeferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), Protocolo SICCAU n° 1660818/2022;
	2. Análise de recurso interposto por profissional referente a indeferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), Protocolo SICCAU n° 1655855/2022.
5. Solicitações de manifestações:
	1. Apreciação do Ofício n° 002/2022 – Setor de Infraestrutura Física/DVISA/SSVS/SS/PJF, da Prefeitura de Juiz de Fora, que trata de atribuições profissionais relacionadas à acessibilidade;
	2. Apreciação de solicitação da Assessoria de Eventos do CAU/MG, acerca de programação de eventos desta Comissão para o exercício de 2023;
	3. Apreciação de modelo de placa de obra desenvolvido pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, Protocolo SICCAU n° 1543213/2022;
	4. Apreciação do Memorando n° 053/2022 – CAU/MG, solicita contribuições para implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade no CAU/MG;
	5. Apreciação do Ofício n° 09/2022 – CAU/SP, que solicita confirmação de participação em evento do CAU/SP, até o dia 21/01/2023;
	6. Apreciação do Ofício Circular n° 072/2022 – CAU/BR, que solicita o envio de materiais e referências utilizados pelo CAU/MG para atendimento de demandas relativas a atribuições profissionais, na forma do Protocolo SICCAU n° 1653809/2022;
	7. Apreciação do Memorando 008/2022 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2022, Protocolo SICCAU n° 1646267/2022;
6. Outros assuntos:
	1. Solicitação de esclarecimentos sobre atuação de engenheiros em projetos de loteamento;
	2. Solicitação de agendamento de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG para 02/03/2023;
	3. Discussões acerca da metodologia de elaboração de Relatórios e Votos no âmbito da CEP-CAU/MG, em razão do grande número de Processos de Fiscalização pendentes de julgamento.
 |
| **Encerramento.** |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: |
| Foi verificado o quórum às **09h41min**, horário em que foi iniciada a gravação da reunião. |
|  |
| COMUNICADOS: |
| Do Coordenador: considerando que se tratou da primeira reunião da CEP-CAU/MG para o exercício de 2023, contando com nova composição, o Coordenador cumprimentou os membros e apresentou, de forma breve, os trabalhos em andamento no âmbito da Comissão; informou sobre grupo nacional das CEP/UF, em que os membros das Comissões de todo o país se dividem em Grupos de Trabalho temáticos para tratarem de assuntos de interesse comum, tendo a previsão de 5 (cinco) encontros ao longo do ano, para discussões e apresentação de resultados dos trabalhos desenvolvidos; informou sobre o primeiro encontro, a ser realizado em São Paulo, no mês de março, e convidou os membros da Comissão para participarem deste primeiro evento; informou brevemente acerca do procedimento de relatoria e julgamento de Processos de Fiscalização, mas destacou que este tema será aprofundado na reunião extraordinária prevista para o dia seguinte, 19 de janeiro de 2023; passou a palavra ao Assessor Técnico da Comissão, para apresentação sobre a forma de condução dos trabalhos.Da Assessoria Técnica: foi apresentada a forma de armazenamento e troca de arquivos entre a Assessoria Técnica e os membros da Comissão, tendo sido compartilhado com estes o *link* para acesso à pasta da Comissão na “nuvem”, por meio do OneDrive, ferramenta vinculada às contas de e-mail institucional do CAU/MG; apresentou a planilha geral de controle de Processos de Fiscalização, também disponível na pasta compartilhada; apresentação sobre organização de arquivos, envio de pautas, súmulas e deliberações; apresentação breve sobre demais processos usuais no âmbito da Comissão, como recursos sobre procedimentos realizados por profissionais acerca de registro profissional, emissão de RRT’s, emissão de CAT-A’s, solicitação de manifestações sobre atribuições profissionais, entre outras; foram esclarecidas demais dúvidas de ordem técnica. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciação e aprovação de relatórios de fiscalização:
 |
| Foram julgados, na presente sessão, 7 (sete) Processos de Fiscalização, todos apresentados pelo Coordenador da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira, conforme dados descritos no Extrato de Julgamento de Processos elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. Foram emitidas as **Deliberações DCEPMG 203.1.1/2023 a 203.1.7/2023**, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal da Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos. |
|  |
| 1. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização:
 |
| Não houve. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados à Fiscalização:
 |
| * 1. Aprovação do calendário do Projeto Rotas;

Após apresentação pela Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira Houri, da programação desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, a Comissão deliberou por aprovar a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, nos termos da **Deliberação DCEPMG 203.3.1/2023**, que deverá ser encaminhada à Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários.* 1. Apreciação dos Mapas IGEO, conforme Protocolo SICCAU n° 1655916/2022.

Após apresentação pela Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira Houri, dos mapas desenvolvidos por meio do IGEO-CAU/BR para subsidiar os estudos para a ampliação da fiscalização do CAU/MG no interior do Estado, conforme solicitado na reunião ordinária de dezembro desta Comissão, os membros da Comissão discutiram sobre outras variáveis a serem consideradas, tais como tempo de deslocamento, carga horária dos empregados do CAU/MG, população dos Municípios, entre outros. Após discussões e definições das principais diretrizes, o Coordenador da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira informou que irá desenvolver para a próxima reunião ordinária, mapas que considerem os parâmetros definidos. Não houve, nesta sessão, deliberação sobre a matéria. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
 |
| * 1. Análise de recurso interposto por profissional referente a indeferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), Protocolo SICCAU n° 1660818/2022:

Após apreciação da matéria, a CEP-CAU/MG deliberou por não acolher o recurso apresentado, mantendo o diligenciamento ao profissional, em conformidade com a análise previamente realizada pelo setor técnico do Conselho. Foi emitida a **Deliberação DCEPMG 203.4.1/2023**, que dispõe sobre os encaminhamentos necessários sobre a matéria, com as orientações necessárias aos encaminhamentos pelo setor técnico e pelo profissional requerente.* 1. Análise de recurso interposto por profissional referente a indeferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), Protocolo SICCAU n° 1655855/2022:

Após apreciação da matéria, a CEP-CAU/MG deliberou por não acolher o recurso apresentado, mantendo o diligenciamento ao profissional, em conformidade com a análise previamente realizada pelo setor técnico do Conselho. Foi emitida a **Deliberação DCEPMG 203.4.2/2023**, que dispõe sobre os encaminhamentos necessários sobre a matéria, com as orientações necessárias aos encaminhamentos pelo setor técnico e pelo profissional requerente. |

|  |
| --- |
| 1. Solicitações de Manifestação:
 |
| * 1. Apreciação do Ofício n° 002/2022 – Setor de Infraestrutura Física/DVISA/SSVS/SS/PJF, da Prefeitura de Juiz de Fora, que trata de atribuições profissionais relacionadas à acessibilidade:

Após apreciação da matéria, a CEP-CAU/MG discutiu acerca dos limites entre as atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas e de engenheiros civis, no que tange às atividades relacionadas à acessibilidade, seja no âmbito das edificações, seja no âmbito dos espaços públicos e urbanos; foram consultados normativos vigentes e sentenças judiciais acerca dos limites de atribuições entre ambas as profissões, tendo participado da discussão o Gerente Jurídico do CAU/MG, Guilherme Alves. Após discussões, foram elaboradas as diretrizes para a elaboração de uma deliberação com o posicionamento da Comissão sobre a matéria; a minuta da **Deliberação DCEPMG 203.5.1/2023** será elaborada pelo Assessor Técnico, Darlan Oliveira, e sua assinatura fica sujeita à aprovação do texto pelos membros da Comissão.* 1. Apreciação de solicitação da Assessoria de Eventos do CAU/MG, acerca de programação de eventos desta Comissão para o exercício de 2023:

Após análise do pedido da Assessoria de Eventos, a CEP deliberou, por meio da **Deliberação DCEPMG 203.5.2/2023**, solicitar o calendário de eventos do CAU/MG, de forma seja possível incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades dos eventos já programados, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho.* 1. Apreciação de modelo de placa de obra desenvolvido pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, Protocolo SICCAU n° 1543213/2022:

Foi aprovado, sem alterações, o modelo de placa de obra apresentado pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, nos termos da **Deliberação DCEPMG 203.4.2/2023*** 1. Apreciação do Memorando n° 053/2022 – CAU/MG, solicita contribuições para implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade no CAU/MG:

Após análise do pedido de contribuições, os membros da Comissão discutiram possíveis contribuições sobre a matéria no âmbito do exercício da profissão. Não houve deliberação sobre a matéria, pois, considerando o prazo de retorno até o final de fevereiro, ficou decidido que as discussões serão aprofundadas, com o envio de sugestões por e-mail, para deliberação na próxima reunião ordinária.* 1. Apreciação do Ofício n° 09/2022 – CAU/SP, que solicita confirmação de participação em evento do CAU/SP, até o dia 21/01/2023:

Conforme já informado pelo Coordenador nos comunicados, foi aberto o convite ao evento em epígrafe a todos os membros da CEP-CAU/MG, foi solicitado que os membros da Comissão interessados em participar manifestassem seu interesse, de forma que a Assessoria Técnica possa encaminhar a listagem para a Secretaria Executiva do CAU/MG, para providências cabíveis em relação às viagens. A lista de interessados foi tramitada, nos termos da **Deliberação DCEPMG 203.5.5/2023**.* 1. Apreciação do Ofício Circular n° 072/2022 – CAU/BR, que solicita o envio de materiais e referências utilizados pelo CAU/MG para atendimento de demandas relativas a atribuições profissionais, na forma do Protocolo SICCAU n° 1653809/2022:

A CEP-CAU/MG orientou à Assessoria Técnica pelo envio, à CEP-CAU/BR, dos materiais de consulta utilizados pelo setor técnico do CAU/MG, nos termos da **Deliberação DCEPMG 203.5.6/2023**.* 1. Apreciação do Memorando 008/2022 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2022, Protocolo SICCAU n° 1646267/2022:

A CEP-CAU/MG aprovou os dados apresentados pela Assessoria Técnica, bem como a minuta de texto produzido pela Comissão, e autorizou o envio das informações à GEPLAN-CAU/MG, nos termos da **Deliberação DCEPMG 203.5.7/2023**. |

|  |
| --- |
| 1. Outros Assuntos:
 |
| * 1. Solicitação de esclarecimentos sobre atuação de engenheiros em projetos de loteamento:

Após apreciação da matéria, a CEP-CAU/MG discutiu acerca dos limites entre as atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas e de engenheiros civis, no que tange às atividades relacionadas a loteamentos urbanos; foram consultados normativos vigentes e sentenças judiciais acerca dos limites de atribuições entre ambas as profissões, tendo participado da discussão o Gerente Jurídico do CAU/MG, Guilherme Alves. Após discussões, foram elaboradas as diretrizes para a elaboração de uma deliberação com o posicionamento da Comissão sobre a matéria; a minuta da **Deliberação DCEPMG 203.6.1/2023** será elaborada pela Assessoria Técnica e sua assinatura fica sujeita à aprovação do texto pelos membros da Comissão.* 1. Solicitação de agendamento de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG para 02/03/2023:

O Coordenador da Comissão solicitou a inclusão de item de pauta para a solicitação de agendamento de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG para 02/03/2023, com pauta única de relatoria e julgamento de processos de fiscalização. A solicitação será encaminhada pela assessoria técnica por meio da **Deliberação DCEPMG 203.6.2/2023**.* 1. Discussões acerca da metodologia de elaboração de Relatórios e Votos no âmbito da CEP-CAU/MG, em razão do grande número de Processos de Fiscalização pendentes de julgamento.

Foi discutido pelos membros sobre a atual situação do grande volume de Processos de Fiscalização pendentes de julgamento pela Comissão. Os conselheiros apontaram algumas possibilidades, tais como: contratação de assessoria/consultoria externa sobre mapeamento de processos para identificação de problemas no atual fluxo dos processos; contratação assessoria/consultoria sobre sistemas e/ou demais tecnologias do campo da informática para avaliação sobre o possível desenvolvimento de *software* específico para esta demanda; contratação de mais pessoal para que o corpo técnico do CAU/MG possa suprir a demanda; entre outras. O Coordenador informou sobre a expectativa de que o próprio sistema em desenvolvimento pelo CAU/BR, e previsto para lançamento junto com a entrada em vigor da Resolução CAU/BR n° 198, venha a solucionar vários dos problemas apontados, de forma que seria mais prudente aguardar maiores informações sobre o tema antes de uma manifestação da Comissão sobre contratações externas. Apesar disso, discutiu-se que mesmo com o lançamento do novo sistema, as perspectivas não são boas, dado o aumento do número de processos encaminhados mensalmente pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG. Apesar de todas as considerações, não foi emitida, por ora, nenhuma deliberação sobre a questão. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO: |
| A sessão foi encerrada às **18h16min**. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

 Comissão de Exercício Profissional